



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 706, DE 04 DE JULHO DE 1995

000149

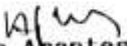
Aprova o Décimo Termo Aditivo ao Convênio entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em 1º de abril de 1981.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Décimo Termo Aditivo ao Convênio entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, em 1º de abril de 1981, anexo a esta Resolução e que a integra, para fins nele previstos, firmado em 04 de junho de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 04 de julho de 1995.

  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -